



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 069/2024**

**DATA:** 29 de fevereiro de 2024.

**SÚMULA:** Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 06 (seis) meses a Sr<sup>a</sup> **Francisca de Souza** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 06 (seis) meses a Sr<sup>a</sup> **Francisca de Souza**, matrícula funcional n° 2312, no cargo de Gari, readaptada em funções limitadas na Secretaria de Municipal Obras conforme laudo médico pericial, no período de 20/09/2023 a 20/03/2024, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pulicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeito na data do dia 20 de setembro de 2023.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 29 de fevereiro de 2024

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE**